



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.880, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES NO EXERCÍCIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** como **pregoeiro**, e os servidores **REGINALDO CIRILO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** como **Equipe de Apoio**, responsáveis pelos trabalhos das licitações na modalidade Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de Guararapes, até 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados o servidor **CARLOS RENATO BERTUZZO** como suplente do Pregoeiro, **ENEVALDO ALBANO** e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA** como respectivos suplentes dos integrantes da Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.787, de 16 de setembro de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.881, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO ÀS LICITAÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os servidores **CARLOS RENATO BERTUZZO**, **ENEVALDO ALBANO** e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Julgamento às Licitações Municipais para o exercício de 2023, até 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados os servidores **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, **REGINALDO CIRILO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA**, como respectivos suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitações atuará nos certames a serem realizados nas modalidades previstas no art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.778, de 08 de setembro de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 1º DE DEZEMBRO 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, em Reunião Ordinária realizada em 1º de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.952, de 23 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 - CMDPI, que visa a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em celebrar termo de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, em consonância com as políticas públicas do idoso em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guararapes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os conselheiros Talita Campos Pitoni (titular), Avelino Coelho Barros (titular), Sandra Cristina Bonfim (titular), Ivone Aparecida Trindade Silva (suplente),



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 3 de 4

Olívia Fernanda de Oliveira (suplente) e Clineu Pereira (suplente), para comporem a Comissão de Avaliação responsável por analisar e julgar as propostas recebidas através do Edital nº 001/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Talita Campos Pitori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

#### PROCESSO Nº 322/2022

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES CD/FNDE Nº 06/2020 EM 21/2021.

Os envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação, e envelopes nº 02 contendo os projetos de venda deverão ser entregues na Secretaria do Prefeitura (Seção de Protocolo), situado à Avenida Marechal Floriano nº 565, Centro, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, a partir da publicação desta chamada, até dia 25/01/2023, com abertura dos envelopes nº 01 e 02 no dia 26/01/2023, às 9:30 horas, na Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos, município de Guararapes.

ABERTURA: 26/01/2023 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 04 de janeiro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1452

Página 4 de 4

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-370-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 04/01/2024
Nº PROCESSO: 1182/2013-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 04/01/2023
Nº PROTOCOLO: 04/2023-VISA	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO: Outros VICINAL NATAL SCATOLIN - GRR156	NÚMERO: KM 5
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: ZONA RURAL	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEX PERAMO DE ARRUDA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 11747215880	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS	CONSELHO REGIONAL: CREA
CPF: 25624723814	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061447115	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/01/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ab48-e6b3-667c-2c6c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1452, ano VIII, veiculado em 05 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 05/01/2023 às 09:00:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ab48-e6b3-667c-2c6c>